

AVISO

ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adaptou à administração autárquica a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a câmara municipal deliberou, em reunião realizada no dia oito do corrente mês, que a alteração de posicionamento remuneratório dos trabalhadores seja efectuada pela opção gestionária, tendo, para esse efeito, sido fixado o montante de € 20.000 (vinte mil euros).

Foi igualmente deliberado que a alteração de posicionamento remuneratório poderá ter lugar em todas as carreiras e categorias.

Paços do Município de Arronches, 19 de Março de 2010.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,



Eng.ª Fermelinda Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL